



## FECHAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Filial  
UNIDAS S.A.  
CNPJ: 04.437.374/0009-98  
AEROPORTO JK BRASÍLIA-DF Tel: 3363 7070  
PLANTÃO 24HS:061 98194-6594

Contrato: 63524-8  
Abastecedor: Rosy Nascimento

Local de Ent: UNIDAS S.A  
Data/Hora de Entrega: 01/12/2016 15:00HS

Local de Dev: UNIDAS S.A  
Data/Hora de Devolução: 31/12/2016 15:00HS

Cliente: CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA  
CPF: 189.156.622-49  
Tel. Com.: 61 3215-5758

Placa Atual: BAF 6357 TOYOTA COROLLA 2016/17  
(AR+DH)  
Grupo: EXECUTIVO

Km Ent: 7504 KM Dev: 9004  
Combustível Ent.: CIBLHO  
Combustível de Retorno: 8/8  
Franquia de Km: 4.000

Forma de Pagamento: CHEQUE A VISTA

Valores da Locação	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	Valor com Desconto	Valor Total
Diária:	30	108,33		00	3.250,00
Hora Extra:	0	18,05 p/hora			0,00
Km. Excedente:	0	0,00			0,00
Combustível Adicional:	0,00	0,00			0,00
<b>Subtotal:</b>					<b>3.250,00</b>
<b>Total com taxa administrativa:</b>					<b>3.250,00</b>
Participação: FURTO, ROUBO, INCENDIO E PERDA TOTAL VALOR: 20,00 % DA TABELA FIPE PEQUENOS DANOS E AVARIAS VALOR: 10,00 % DA TABELA FIPE EM CASO DE MULTAS, RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE.					

### Procuração de Multas:

Pelo presente, cliente e motorista (s) nomeiam e constituem sua procuradora a locadora UNIDAS S.A, para em seu nome assinar o termo de apresentação do condutor/infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, oriundas e praticadas na vigência deste contrato, nos termos do art. 257 Parágrafos 7º e 8º do Código Brasileiro de Trânsito.

Reconheço os débitos decorrentes do presente contrato de locação, (multas, avarias, participação obrigatória, combustível ou acessório do veículo), ficando a locadora UNIDAS S.A autorizada a cobrar diretamente, através de emissão de notas de débito, ou debitar diretamente estes valores junto ao cartão de crédito mencionado no contrato em referência, sem a presença de minha assinatura no comprovante de vendas, mesmo que

as despesas tenham sido apuradas após o fechamento de contrato de locação do veículo.

Afirmo que recebi o documento original do veículo mencionado no presente contrato, e estou ciente que se o extravio do mesmo ocorrer, pagarei a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à emissão da segunda via do CRLV (documento de porte obrigatório) do veículo locado.

Este contrato é parte integrante do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM MOTORISTA**, registrado no cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos em 10/02/2014 sob o número 0001088872, ressaltando que o contratante concorda com todas as cláusulas estabelecidas no contrato acima mencionado.

---

CONTRATANTE

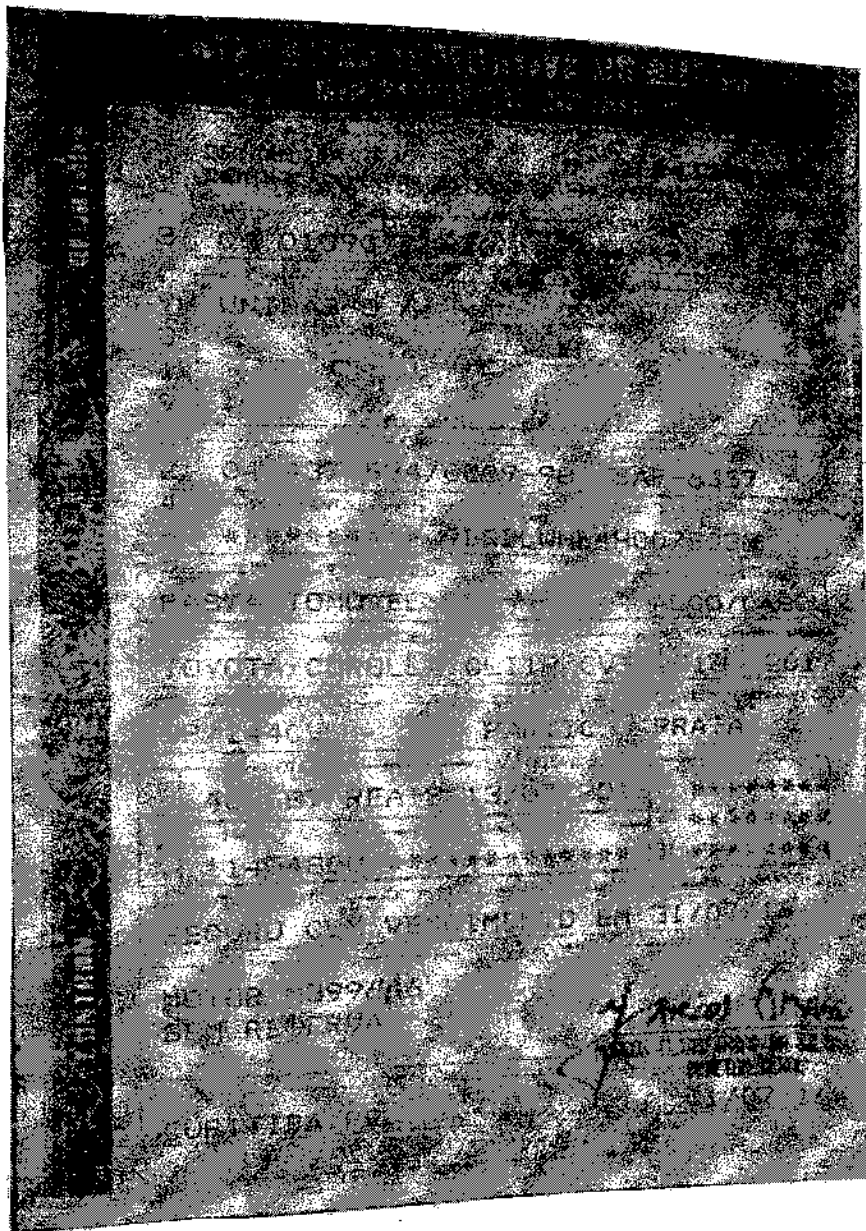
**CARLOS AUGUSTO ANDRADE SILVA**



---

LOCADORA

**UNIDAS S.A**



Carlos



Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

**PREÇO MÉDIO DE VEÍCULOS - CONSULTA DE CARROS E UTILITÁRIOS PEQUENOS - PESQUISA COMUM - FIPE**

Mês de referência:	dezembro de 2016
Código Fipe:	002109-1
Marca:	Toyota
Modelo:	Corolla GLi 1.8 Flex 16V Aut.
Ano Modelo:	2017 Gasolina
Autenticação	35ljv3cvxq18
Data da consulta	terça-feira, 20 de dezembro de 2016 12:34
Preço Médio	R\$ 65.695,00